



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-144/08, 29 de agosto de 2008

**Aprova o Projeto de Extensão:
Programa Educação no Canteiro de
Obras - Projeto Canteiro de Obras
Vila São José.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 58ª Reunião, realizada em 29 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o “**Programa Educação no Canteiro de Obras**” com a possibilidade de inclusão de novos cursos de extensão com as seguintes características:

- capacitação ou aperfeiçoamento na área de construção civil;
- utilização do canteiro de obras como laboratório de aula;
- público alvo de baixa renda.

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Extensão: **Projeto Canteiro de Obras Vila São José**, conforme o Plano de Trabalho que consta no processo 23062.002419/08-52, sob a coordenação da Professora Jussara Provenzani de Almeida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão